



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0064/2020– GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido, a presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE** a advogada **Érica Baptista Vieira de Menezes, OAB/BA nº. 34.386.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Julho de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA